



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.532/2015

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 10.504/2015, nomeou a candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 01/2012, **FABIANA CRISTINA MISAEL** e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.


R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação de **FABIANA CRISTINA MISAEL**, no cargo de Técnico em Enfermagem, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de abril de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 18/04/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 20/04/2015 à dia 24/04/2015